

Anexo 3.1 – Declaração SiMAS (revisão – março, 2025)

Informação

Unidade orgânica	Número automático do registo	Data de registo
DEGI	INT-SIMAS/2025/511	10/01/2025

Assunto:

Pedido de declaração da entidade gestora de viabilidade de integração na rede pública de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais.

Sobre o presente pedido de emissão de declaração de integração na rede pública de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais, solicitada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no âmbito de processo de licenciamento do Loteamento do Norte de Caxias/Pedreira Italiana em Caxias, cujo licenciamento foi requerido pela T.D.E. – Empreendimentos Imobiliários, Lda., informa-se o seguinte:

- a) A rede de abastecimento de água pública existente possui capacidade suficiente para atender às necessidades do loteamento, considerando o aumento populacional, tipos de uso e os consumos previstos.
- b) Os sistemas públicos de drenagem de águas residuais e pluviais existentes têm capacidade para receber o acréscimo de caudais previstos provenientes do referido loteamento.

Dessa forma, declara-se, para os devidos efeitos, que existe viabilidade na solução conceptual geral apresentada na fase de licenciamento da operação de loteamento, desde que seja assegurada, em fase de projeto de execução de infraestruturas, a compatibilização entre a implantação das novas redes e as infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais existentes, de acordo com o levantamento cadastral georreferenciado fornecido, cumprindo as indicações dos SIMAS de Oeiras e Amadora.

Em complemento à presente informação anexam-se os cadastros das infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais.

O Diretor do Departamento de Engenharia
e de Gestão de Infraestruturas

Eng.º Henrique Urbano